



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Jaboticatubas, 09 de outubro de 2023.

A

MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA

Avenida do Contorno, nº 6434, Sala 402

Bairro Savassi

Belo Horizonte/MG

CEP: 30.110-044

e-mail: contato@mesotelecom.com.br

Prezado Senhor,

Comunicamos a V. S<sup>a</sup>. que o recurso interposto pela licitante **MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA**, foi julgado improcedente, conforme cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Tércia Maria dos Santos Maia

Pregoeira



**RESPOSTA DA PREGOEIRA A RECURSO INTERPOSTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA**

A Pregoeira do Município de Jaboticatubas, designada pela Portaria nº 005/2023, de 02 de janeiro de 2023, tempestivamente, julga e responde o recurso interposto pela licitante **MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a recorrente, em síntese:

- D. Ocorre que, o equipamento ofertado pela recorrida e apresentado pela mesma durante Prova de Conceito e conforme documentação técnica postada no portal de compras pela recorrida se encontra fora de linha de fabricação desde 30 de junho de 2022, no caso, a estrela de áudio conferência CP960 Yealink, conforme informação pública no site do fabricante: <https://www.yealink.com/en/product-detail/conference-phone-cp960>. Documentos (Certificado CP960 Estrela.pdf)
- i. *“Yealink hereby informs you that the CP960 has been discontinued since 2022-06-30. After the date, new orders for the product would not be accepted”*. Yealink informa que o CP960 **foi descontinuado desde 30-06-2022**. Após a data não serão aceitos novos pedidos do produto.

Ao final requereu:

**V. DOS PEDIDOS**

- A. Por todo o exposto, a MESO TELECOMUNICACOES E SISTEMAS LTDA requer que as presentes “RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO” sejam recebidas tempestivamente e, NO MÉRITO, ACOLHIDAS AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PARA REVER A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA MUNDO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA.

As demais licitantes tomaram ciência do recurso interposto, sendo apresentada contrarrazões pela empresa **MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, que alegou em síntese que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Dessa feita, importante ressaltar que o PABX habilitado para o fornecimento pela Recorrida atende todas as características e recomendações constantes no Edital do certame, estando sem seu estágio mais atual de fabricação/atualização.

Porém, pelo amor ao debate, infere-se que o equipamento mencionado pela Recorrente **continua sendo comercializado e fornecido no Brasil**, conforme verifica-se da declaração apresentada pela revenda autorizada da marca Yealink no Brasil, qual seja, a empresa JMX Importação e Comércio de Telefonia LTDA, em anexo.

Tanto que, ao verificar as informações **no site brasileiro da marca Yealink** no Brasil, não consta nenhuma informação acerca da descontinuidade do produto em debate: <https://yealink.com.br/portfolio-items/cp960-telefone-ip-de-audioconferencia/>

[...]

Por fim, reforça a Recorrida que o aparelho em debate, utilizado na prova de conceito, foi adquirido novo e lacrado no mês de julho de 2023 da revendedora oficial no Brasil, conforme nota fiscal anexa.

Rechaça integralmente a Recorrida a tentativa vil da Recorrente de obstar o andamento do certame, bem como a proposta mais vantajosa para o Município, através de apresentação de site com informações em inglês, sem observar o portfólio da marca do aparelho no Brasil, bem como provocando incidente manifestamente infundado em sede recursal e durante o certame, já devidamente rechaçado pela pregoeira na prova de

Face aos argumentos apresentados, faz-se as seguintes considerações:

O presente recurso é tempestivo, pois interposto dentro do prazo legal.

Ressalto ainda que, quando da interposição do recurso, atendendo solicitação dos membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, nomeados pela Portaria Nº 085/2023, de 27 de junho de 2023, foi aberta diligência e a empresa MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA apresentou novo equipamento para análise, diante da informação de descontinuidade do equipamento Estrela de Audioconferência da marca Yealink – modelo CP960 que faz parte da solução licitada.

No dia 04/10/2023, foi realizado o teste com o equipamento Estrela de Audioconferência da marca Yealink – modelo CP965 apresentado pela empresa MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA para avaliação pelos membros da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito, nomeados pela Portaria Nº 085/2023, de 27 junho de 2023, que concluíram pela aprovação do equipamento, nos seguintes termos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

### AVALIAÇÃO/ TESTE - EQUIPAMENTO YEALINK, MODELO CP965

**Data:** 04/10/2023

**Horário:** 10 horas

**Local:** Prédio da Prefeitura

**Empresa convocada:** Mundo Telecomunicações e Informática LTDA

Considerando Despacho datado de 19 de setembro de 2023, publicado na plataforma do Pregão Eletrônico, direcionado à empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA.

Considerando e-mail enviado pela empresa Mundo Telecomunicações e Informática LTDA a este município, no dia 26/09/2023, informando a aquisição do equipamento Estrela de Audioconferência marca Yealink - modelo CP965, para substituição do aparelho Estrela de Audioconferência marca Yealink - modelo CP960.

### LISTA DE PRESENÇA

#### AVALIAÇÃO/ TESTE - EQUIPAMENTO YEALINK - MODELO CP965

**Data:** 04/10/2023

**Horário:** 10 horas

**Local:** Prédio da Prefeitura

Empresa Mundo Telecomunicação:  
- Diego de Matos Martins

- Wallison de Souza Madeira

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas:

- Rafael Lucas Marques e Nascimento

- Dimar Batista dos Santos

Consultor:

- José Roberto Nunes Mauro

Considerando as informações claras e objetivas contidas na avaliação técnica realizada por quem detém conhecimento técnico do objeto, a decisão que declarou a classificação da empresa recorrida não deve ser revista.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Pelo exposto, recebo o recurso interposto para no mérito negar-lhe provimento e mantenho a decisão que declarou vencedora do certame a licitante MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Submeto a referida decisão à autoridade superior.

Jaboticatubas, 09 de outubro de 2023.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira